

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Nº. 02001. 001 679/2018-15
Nº. SEI _____
Recebido em: 19/1/2018
Assinatura *Isaqueline*



NII.012018.1952

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2018.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: SRA. GISELA DAMM FORATTINI

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORA DE PLANEJAMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA

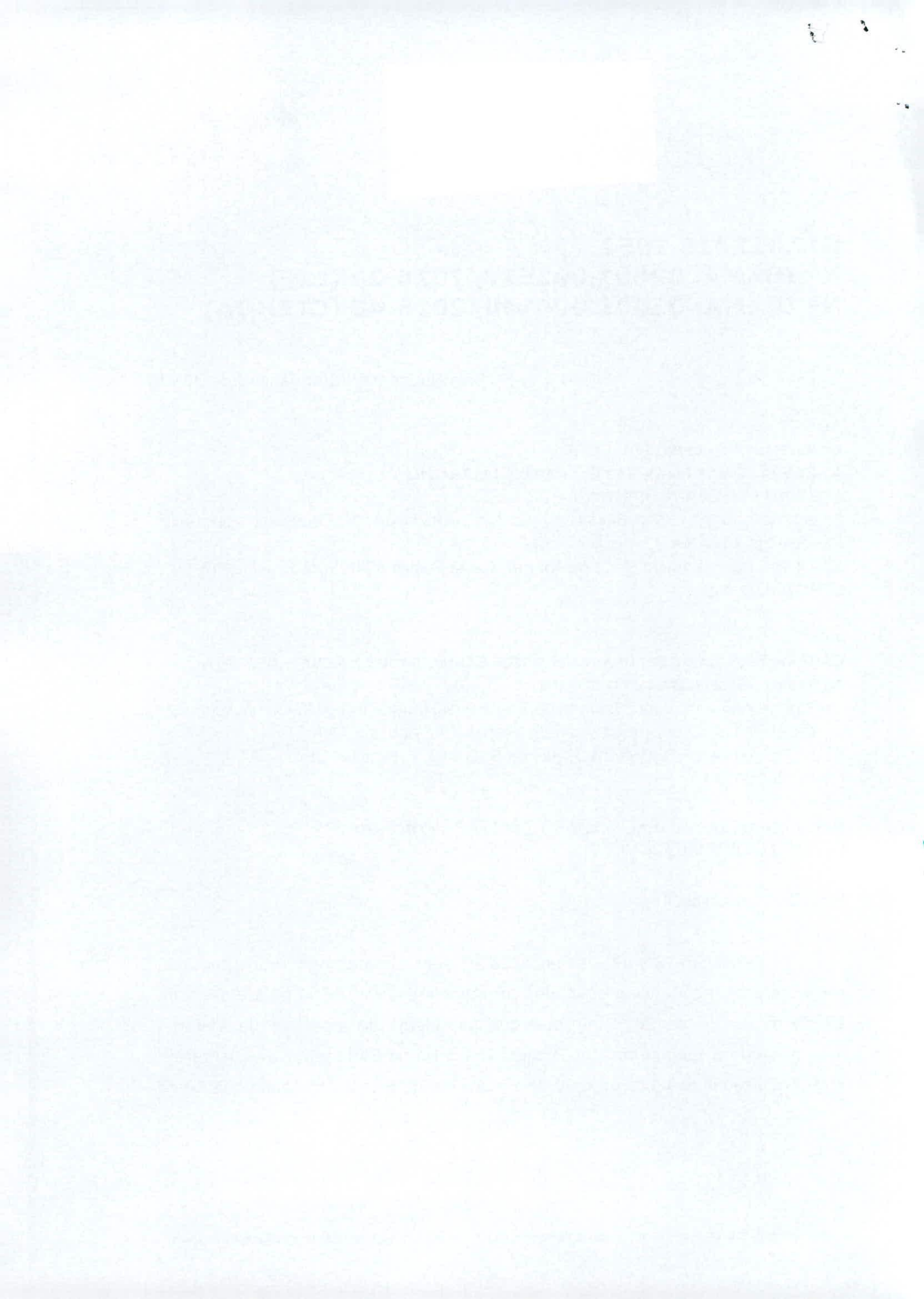
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L, M e T, Brasília/DF

CEP: 70610-200

**REF.: Atendimento ao Ofício nº 13 / 2017 - Processo nº
02001.100837/2017-20.**

Prezadas Senhoras,

A Fundação Renova ("Fundação"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao Ofício nº 13/2017, de 22 de dezembro de 2017 informar que as coletas de amostras de material inconsolidado e sedimentos nos Diques S3 e S4 e na Barragem Nova Santarém foram realizadas nos dias 08 e 09 de janeiro de 2018 com acompanhamento de



técnicos do IBAMA, IEMA, Fundação Renova e da contratada da Fundação Renova, ALS Corplab.

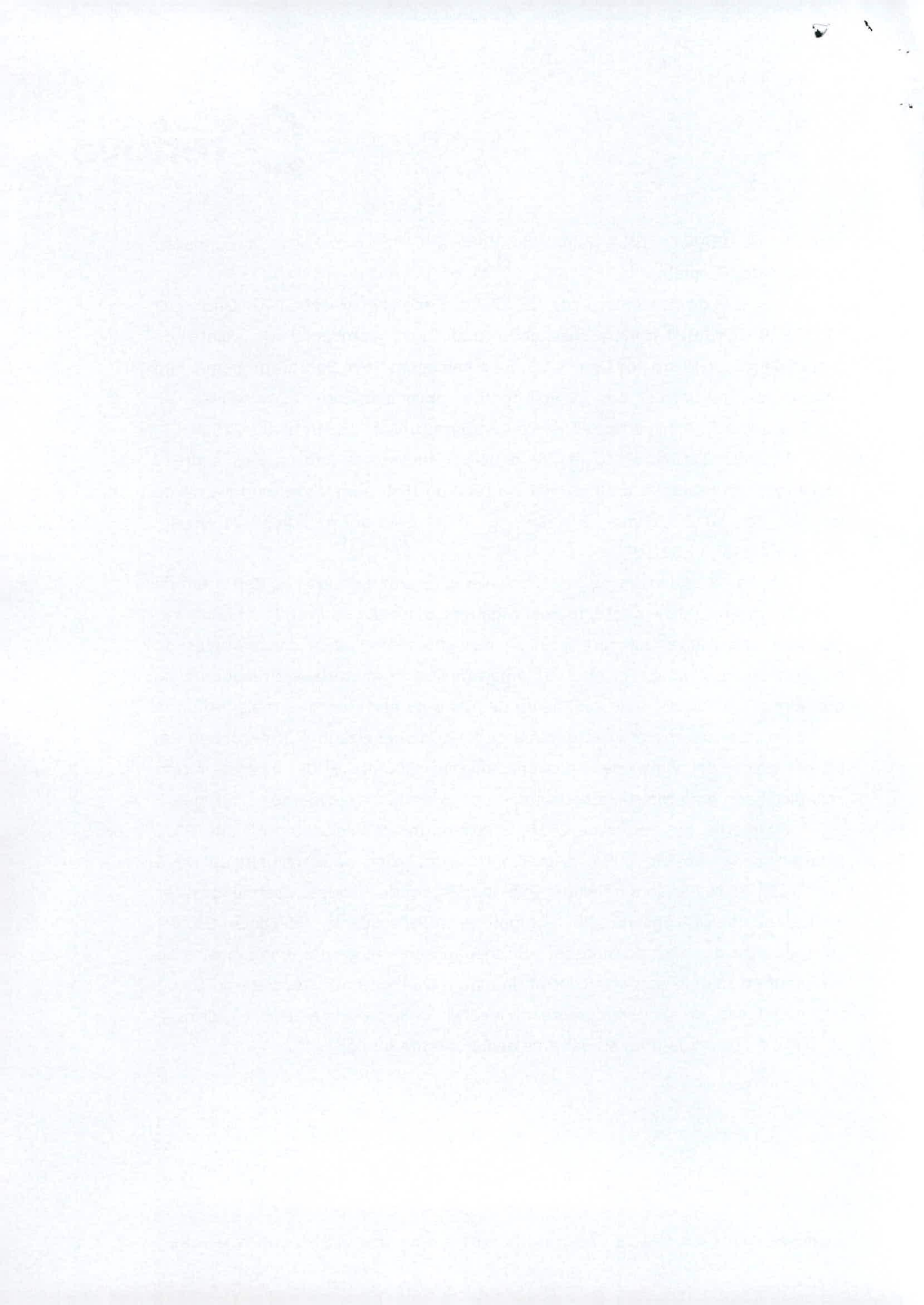
Em 22 de dezembro de 2017, a Fundação recebeu o Ofício nº 13/2017/DCI/GABIN-IBAMA solicitando uma nova campanha de coleta do material inconsolidado nos Diques S3, S4 e barragem Nova Santarém, bem como análise de orgânicos por cromatografia adicionalmente às análises de infravermelho, conforme Nota Técnica Conjunta IBAMA – IEMA nº 004/2017.

Visando esclarecer dúvidas e equalizar melhor as informações sobre a solicitação, foi realizada uma reunião na sede do IEMA, em Vitória, no dia 04 de janeiro de 2018, como descreve a ATA em anexo "2018.01.16_Ata Reunião_IEMA_04.01.18".

No dia 08 de janeiro de 2018, as coletas foram realizadas na Barragem de Nova Santarém. Inicialmente, foi realizada uma inspeção, utilizando o barco, nas margens do reservatório para localizar os pontos com maior concentração de material inconsolidado. Foi coletada uma amostra de material sobrenadante na margem e uma amostra de sedimento de fundo na parte central, mais profunda do reservatório. O material sobrenadante foi homogeneizado e armazenado em sete frascos de vidro de aproximadamente 500mL e os frascos foram acondicionado em uma caixa de isopor e posteriormente refrigeradas com gelo.

No dia 09 de janeiro de 2018, a coletas foram iniciadas no Dique S3 e posteriormente no Dique S4. Semelhante ao ocorrido na Barragem de Nova Santarém, foi realizada uma inspeção pela margem dos diques, visando localizar o local de maior concentração do material inconsolidado. No Dique S3, foi coletada uma amostra de material sobrenadante na margem e uma amostra de sedimento de fundo na parte central do dique. No momento da coleta no Dique S4, não havia presença de material inconsolidado sobrenadante e por isso somente foi coletada uma amostra de sedimento de fundo.





Encaminhamos em anexo o registro fotográfico das coletas no anexo "2018.01.16_Registro fotográfico das coletas".

As amostras coletadas ficaram refrigeradas, em caixa de isopor com gelo, e foram encaminhadas pela Fundação Renova para o laboratório da Bioagri, em Belo Horizonte-MG, no dia 10 de janeiro de 2018, que foram posteriormente encaminhadas para a unidade da Bioagri em Piracicaba-SP, no dia 11 de janeiro de 2018, conforme a cadeia de custódia referente ao anexo "2018.01.16_Cadeia custódia coleta jan.18". A Bioagri procederá com as análises laboratoriais de cromatográfica gasosa e líquida, conforme requerido no Ofício nº 13/2017/DCI/GABIN-IBAMA, bem como as demais análises já acordadas na reunião com o IEMA no dia 04/01/18.

Informamos também que a Samarco entregou as amostras dos produtos químicos orgânicos utilizados no processo industrial de concentração de minério e os utilizados nos diques de contenção de rejeitos. Os produtos químicos: Flonex 920, Flonex 934, Flonex 4540, Superfloc C577, Superfloc A100, Superfloc N100, Tomamine PA14F30 e Tomamine M73 foram disponibilizados e encaminhados, juntamente com as amostras de material inconsolidado, conforme anexo "2018.01.16_Cadeia custódia coleta jan.18". As respectivas Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) dos produtos disponibilizados estão contidas em anexo "2018.01.16_FISPQs produtos químicos Samarco".


A Fundação esclarece ainda que, foram entregues aos técnicos do IEMA e IBAMA, um frasco de cada amostra coletada, totalizando 5 (cinco) amostras, e também amostras de 100 mL de 8 (oito) produtos químicos disponibilizados pela Samarco.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

YONE MELO DE FIGUEIREDO FONSECA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

